

# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81,

de 23 de fevereiro de 2017.

**Concede o Título de “Cidadão São-Pedrense” ao General de Exército João Camilo Pires de Campos.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão São Pedrense” ao General de Exército João Camilo Pires de Campos.**

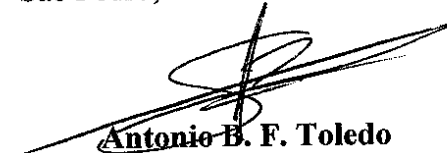
**Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.**

**Art. 3º - A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para a confecção e entrega do título de cidadão, ora concedido.**

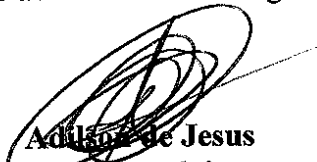
**Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.**

**Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

São Pedro, 23 de fevereiro de 2017

  
**Antonio B. F. Toledo**  
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

  
**Adilson de Jesus**  
1º Secretário